



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
RECEBIDO EM:
28 / 10 / 2025
AS 14:55 Horas
Ass: <i>P</i>

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N°103/2025

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

VOTO DO RELATOR: VEREADOR VOLNEI CHRISTOFOLI (PP) – FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR SIDNEI DA SILVA (PSDB): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR VOLMAR GIORDANI (REPUBLICANOS): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR JOEL BOLSONARO (PL): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR MOISÉS SCUSSEL (MDB) : Seguiu o voto do Relator.

Com 5 (cinco) votos Favoráveis à tramitação, o Projeto de Lei Ordinária Nº 103/2025 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem – Estar Social.

Sala das Sessões, aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

Vereador **THIAGO FABRIS (PP)**
Presidente da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem – Estar Social

Av. Dr. Casagrande, 270 – Caixa Postal 351 – Bento Gonçalves / RS – CEP 95700-342
Fone: 54 2105.9700 – E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

À COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

VOTO DO RELATOR

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº: 103/2025
PROCESSO Nº: 158/2025
VEREADOR RELATOR: VOLNEI CHRISTOFOLI
DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 16/10/2025
AUTOR: PREFEITO
EMENTA: AUTORIZA A CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA, TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL.

O Vereador VOLNEI CHRISTOFOLI, relator do Projeto de Lei Ordinária nº 103/2025, após proceder a análise da proposição acima referida, emite o seguinte Voto:

O Projeto de Lei autoriza a contratação administrativa, temporária e emergencial de 3 (três) cargos de Eletricista de Alta Tensão, solicitado pela Secretaria Municipal de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana, uma vez que houve o desligamento de dois eletricistas do quadro de funcionários lotados junto à Secretaria.

Diante do exposto, este Vereador entende que o referido Projeto atende as normas legislativas e o voto é **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA**.

Sala das Sessões Fernando Ferrari, aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

Vereador VOLNEI CHRISTOFOLI
PP